



Câmara Municipal de Teófilo Otoni

Praça Tiradentes, 170 Centro CEP: 39800-001

www.teofilootoni.mg.leg.br /E-mail: secretariacmto@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 108, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do título de Garimpeiro do ano à Sra. Graciele da Motta Nogueira e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI aprovou e a Mesa Diretora promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o título de Garimpeiro do ano à Sra. Graciele da Motta Nogueira, por sua relevante contribuição na área da saúde e economia local, contribuindo para o fortalecimento do Município de Teófilo Otoni, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 2º A homenagem de que trata o artigo 1º será prestada em Sessão Solene, previamente convencionada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal com a homenageada.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Teófilo Otoni, 18 de novembro de 2025.

~~Ugleno Alves Pereira Santos~~
Presidente da Câmara Municipal


Thalles da Silva Contão
1º Secretário

Autoria: vereador Renato Teles (Projeto de Decreto Legislativo 38/2025)